

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – N° . 193 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 05 de outubro de 2015.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Publicação do Resultado da Eleição

Vide próxima página



mistitutuo pela Lei municipai n' 211/2000 de 09 de Janeiro de 2000 – Poder Executiv

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 - Nº. 193 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 05 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL № 002/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução **003/2015**, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Taboleiro Grande/RN, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	Nilzete Ferreira	802
2°	Larissa Bessa	722
3º	Acassio Mederios	693
40	Cid Araújo	649
5º	Ericardo Nascimento	505
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6°	Pastora Ilzecleide	484
7°	Aline Alves	473
80	Ailza Duarte	385
90	Adriely Nunes	385

Fica aberto o prazo de três dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2015.

Ísis Nayane Bessa Dantas

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Espaço não utilizado